



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Elizete Santos no Município de Itabaiana/SE.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 25/03/2026 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília;

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 14/04/2026 (quatorze de abril de dois mil e vinte e seis) até às 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília;

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA: 14/04/2026 (quatorze de abril de dois mil e vinte e seis) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília

TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO: 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 Secretaria de Educação 12.361.0005.1009- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental 44905100- Obras e Instalações 44905103 - Obras e/ou Edificações para uso comum do povo 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/02.06 Secretaria de Educação - Fundeb 12.361.0005.1014- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - FUNDEB 44905100- Obras e Instalações 44905103 - Obras e/ou edificações para uso comum do povo 15400001- Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal nº 2.705/2023, do Decreto Municipal Nº 518/2023, Decreto Municipal Nº 543/2023 e Decreto Municipal nº 091/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 109/2026

LOCAL: licitanet licitações on-line (<https://licitanet.com.br/>).

VALOR MÁXIMO: R\$ 552.909,14 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e nove reais e quatorze centavos) O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos sites www.itabaiana.se.gov.br, (<https://licitanet.com.br/>) ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana/SE, 24 março de 2026

Danielle Silva Telles
Agente de Contratação